



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 205/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23329.250764.2020-07; e
- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Implantação e funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Redes de Computadores, na modalidade EaD, no *Campus* Catu, conforme documento anexo.

Art. 2º Aprova o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 02 de maio de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 05/04/2022 15:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 272766
Verificador: 1d5b081149
Código de Autenticação:

